



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 4976 - Terça-feira, 31 de março de 2015
Divulgação: Terça-feira, 31 de março de 2015 Publicação: Quarta-feira, 1 de abril de 2015

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.968, DE 1º DE MARÇO DE 2015, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 581.186,72 (quinhentos e oitenta e um mil cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)".

DECRETO Nº 18.968, DE 1º DE MARÇO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1376_ce_121512_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais,

ALTERA a representação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Rio Grande do Sul, DANYELA DE SOUZA PIRES e PAULO CÉSAR BRUSCATO, titular e suplente respectivamente, na Portaria 381/2014, de 27/08/2014, que designou o Comitê Municipal de Economia Criativa (CMEC), a contar de 24 de fevereiro de 2015, através da Portaria 147/2015, de 25/03/2015 (processo 001.038038.14.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 060, de 09/03/2015, publicada no DOPA edição 4717, de 18/03/2015, que designou GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Técnico de Planejamento, 21160002, da Assessoria Técnica, 19004001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 30/01/2015 a 13/02/2015, através da Portaria 073, de 18/03/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VIVIANE SIMON MARTINS COSTA, 208672/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, no período de 26/02/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 886, de 30/03/2015 (processo 001.008979.15.4).

DESIGNA EDUARDO BERNARDON, 236485/02, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 05/03/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 884, de 30/03/2015 (processo 001.007409.15.0).

EXONERA DANIELE COLOMBO SILVEIRA, 1160117/1, do cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção de Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras 04502007, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 16/03/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71,11, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 802, de 23/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2015, em relação a GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/03, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 140, de 24/01/2013, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de

Habitação, com ônus para o destino, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, de 08/05/2007, e art. 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 885, de 30/03/2015 (processo 004.004245.03.2).

NOMEIA NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Estradas e Rodagem da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas (14701005), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, por motivo de férias, no período de 14/02/2015 a 04/03/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 816, de 24/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA MATHEUS LAURENT, 1144820/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002), da Seção de Viveiros da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins (20502006), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, REGINA CARVALHO PATROCINIO, 105044/5, por motivo de estar substituindo outro CC, no período de 15/01/2015 A 13/02/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 796, de 23/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELAINE TEREZINHA ZANELLA ROMIO, 319834/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 25/03/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1122 de 26/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a VICTOR HUGO SARTORI, 213096/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 07/08/2011, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1183 de 27/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA NELBA DE MATTOS, 653084/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1072 de 25/03/2015 (Processo 001.029447.14.3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 128/2012, publicada no Diário Oficial de 07/11/2012, que designou SÔNIA MARA ROSA DE CASTILHOS, 942641, ANDRÉ SARMENTO, 545070, e HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273, para assinarem os Termos de Compromisso de Estágio e Termos Aditivos de Estágio da Procuradoria-Geral do Município, com a finalidade de EXCLUIR a servidora SÔNIA MARA ROSA DE CASTILHOS, 942641, e INCLUIR o servidor IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, assistente administrativo, na referida função, a contar de 01/04/2015, conforme prevê o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997. Através da Portaria 36, de 30/03/2015.

CONVOCA, em observância ao art. 26 da Instrução Normativa 001/2012, RICARDO CIOCCARI TIMM, Procurador Municipal, 983801, para atuar na Procuradoria de Licitações e Contratos, nos termos do contido no Processo Administrativo 001.030936.13.6, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/04/2015, e CONCEDE Verba de Representação ao servidor pelo mesmo período. Através da Portaria 34, de 30/03/2015.

DESIGNA, em atendimento às disposições do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 701/2012 e da Instrução Normativa nº 01/2012, JENNIFER MACHADO, 372411/1, Procuradora Municipal, para atender de modo conjunto os processos de competência da procuradoria setorial da Secretaria Municipal de Obras (SMOV) e da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) a contar de 06/05/2015. Através da Portaria 32, de 30/03/2015.

DESIGNA, em atendimento às disposições do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 701/2012 e da Instrução Normativa nº 01/2012, DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 372265, Procuradora Municipal, para atender de modo conjunto os processos de competência da procuradoria setorial da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e da Secretaria Municipal de Gestão (SMGES) a contar de 01/04/2015. Através da Portaria 33, de 30/03/2015.

DISPENSA a servidora HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273/1, da Coordenação de Estágios da Procuradoria-Geral do Município, e DESIGNA o servidor IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, para a referida função, a contar de 01 de abril de 2015. Através da Portaria 35, de 30/03/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, código do posto 11130031, vaga 1001341, Equipe de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONCALVES, 421008/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 13/01/2015 a 11/02/2015, através da Portaria 289, de 10/03/2015.

DESIGNA ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, código do posto 11130031, vaga 1001341, Equipe de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONCALVES, 421008/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 19/02/2015 a 05/03/2015, através da Portaria 290, de 10/03/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de RICARDO LITWINSKI SUFFERT, 543400, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “1º Fórum Sul brasileiro da Engenharia Florestal” e do “12º Congresso Florestal Estadual do Rio Grande do Sul”, de 11/05/2015 a 14/05/2015, em Nova Prata - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 61, de 23/03/2015 (Processo 001.004701.15.1).

AUTORIZA o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reuniões para organização do Congresso Brasileiro de Arborização Urbana – SBAU, de 10/03/2015 a 11/03/2015, em São Paulo - SP, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 60, de 23/03/2015 (Processo 001.003051.15.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/01, professor, a afastar-se do Município para participar da Capacitação em Movimentos Sistêmicos – Módulo 1, de 08/04/2015 a 11/04/2015, na Casa de Retiro Vila Betânia, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 058, de 27/03/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 21/09/2014, da Portaria nº 6892 de 01/05/1985, que concedeu a CARLOS ADEMIR VEDOY, 743401/2, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Manutenção Industrial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 656 de 10/03/2015 (processo 003.003895.14.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2015, da Portaria nº 1375 de 11/09/2014 que concedeu a ROBERTA MASLINKIEWICZ CORREA DA SILVA, 863820/2, agente de serviços externos, AC20104, da Gerência Distrital Sul, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, através da Portaria 720 de 16/03/2015 (processo 003.000136.15.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2015, da Portaria nº 1371 de 10/09/2014, que concedeu a JOSE LUIS BORGES DOS SANTOS, 742111/2, instalador hidrossanitário, OP21004, da Gerência Distrital Sul, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, através da Portaria 721 de 16/03/2015 (processo 003.000136.15.8).

CONCEDE, a CARLOS ADEMIR VEDDOY, 743401/2, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Manutenção Industrial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 21/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", a través da Portaria 657 de 10/03/2015 (processo 003.003895.14.9).

CONCEDE, a CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, agente de serviços externos, AC20104, da Equipe de Gestão do Recebimento, a gratificação de Periculosidade (30%), a contar de 05/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110 inciso V alínea "g", através da Portaria 723 de 16/03/2015 (processo 003.000526.15.0).

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Equipe de Gestão do Recebimento, OB20106, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Gestão do Recebimento, 90423000, durante o impedimento do titular JAQUELINE BALCONI, 373099, no período de 13/03/2015 a 01/04/2015, por estar substituindo cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 785 de 19/03/2015 (processo 003.005277.11.6).

DESIGNA RODRIGO FERREIRA FORTES, 1158201/1, montador eletromecânico, OP20206, da Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Elétrica, 86132000, durante o impedimento do titular JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, no período de 05/01/2015 a 14/01/2015, por estar substituindo cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 803 de 20/03/2015 (processo 003.004328.13.2).

DESIGNA ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/3, montador eletromecânico, OP20206, da Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Mecânica, 86131000, durante o impedimento do titular ROBERTO RUFATTO, 723530/1, no período de 18/02/2015 a 26/02/2015, por estar substituindo cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 804 de 20/03/2015 (processo 003.004328.13.2).

DESIGNA PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, 1112813/1, montador eletromecânico, OP20206, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, durante o impedimento do titular PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/1, no período de 10/03/2015 a 16/03/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 805 de 20/03/2015 (processo 003.004328.13.2).

NOMEIA ANDERSON MACHADO DE SOUZA 725538, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão da equipe de projetos III da Equipe de Novos Empreendimentos, 82102000, em substituição a CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, no período de 18/02/2015 a 09/03/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 769 de 18/03/2015 (processo 003.001430.13.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 787192/04, adido externo, a se afastar de suas atividades sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional “Obras e Serviços de Engenharia – Do Planejamento e Julgamento da Licitação até a Fiscalização dos Contratos”, a realizar-se em Maceió/AL, no período de 23 a 25 de março de 2015, com base na alínea “b”, do Artigo 18, da Lei 676, de 19 de dezembro de 1991, do Município de Gravataí/RS, através da Portaria 267 de 27/03/2015 (processo 004.000372.15.3).

CONCEDE, no período de 06/03/2015 a 05/03/2016 ao servidor NAHOR JEAN-VAL-JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559/01, guarda municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 03/2015-ELIC/CJURF, através da Portaria 249 de 20/03/2015 (processo 004.003747.14.0).

CONCEDE, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 01/2015-ELIC/CJURF, através da Portaria 250 de 23/03/2015 (processo 004.003996.14.0).

MATRÍCULA	NOME	PERIODO
679279/01	ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA	01/01/2016 A 31/03/2016
679280/01	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA	01/04/2015 A 31/03/2016

CONCEDE, a contar de 01/03/2015, à servidora IANDARA SOUZA DA COSTA, 675171/02, telefonista, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 254 de 25/03/2015 (processo 004.001007.15.7).

DESIGNA, no período de 06/03/2015 a 05/03/2016, ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, e NAHOR JEAN-VAL-JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559/01, guarda municipal, para fiscalizarem a contratação de seis postos de vigilância armada, 24 horas, de responsabilidade técnica da empresa Código Segurança e Vigilância Privada Ltda, Contrato 03/2015-ELIC/CJURF, através da Portaria 247 de 23/03/2015 (processo 004.003747.14.0)

DESIGNA, no período de 01/04/2015 a 31/03/2016, ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, titular e MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/01, guarda municipal, suplente, para fiscalizarem a aquisição de veículo para uso da Guarda Municipal deste Departamento, de responsabilidade técnica da Empresa Superauto Comércio de Veículos Ltda., Contrato 01/2015-ELIC/CJURF, através da Portaria 248 de 23/03/2015 (processo 004.003996.14.0).

FAZ CESSAR, a contar de 05/03/2015, em relação a MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 498479/02, assistente administrativa, AA.4.04.06, os efeitos da Portaria 064, de 20/01/2015, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 253, de 25/03/2015 (processo 004.000330.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, os efeitos da Portaria 612 de 16/12/2014, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho com o objetivo de auditoria interna para fiscalização dos procedimentos de registros e das comunicações de efetividade, através da Portaria 118 de 23/03/2015 (processo 005.003086.14.3).

Matricula - Nome

1129260 - CLAUDIA JAEGER DA CUNHA

664525 - JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR

1129287 - ERIC KLEIN BERNARDON

664550 - ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 10/03/2015, JOSÉ LUCIMAR DIAS DA SILVA, 657260, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 133 de 27/03/2015 (processo 005.001246.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2015, os efeitos a Portaria 442 de 19/08/2013, que prorrogou a cedência do servidor JOSÉ LUCIMAR DIAS DA SILVA, 657260, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, através da Portaria 132 de 27/03/2015 (processo 005.001246.06.2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como agente da autoridade de trânsito, para o fim específico do que dispõe o artigo 2º, § 1º, inciso III e § 3º da Resolução 404/2012 do CONTRAN, o funcionário ELTON JOSÉ DIAS MACHADO, 1708 e para inserir os dados dos autos de infração no sistema informatizado, os funcionários: ALINE CANTOS PIRES, 8524; ANA MÁRCIA VIEIRA CIRNE, 20940; CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA, 17752; DANIELLE MORAES PEREIRA, 19739; DIONISIO WEBER, 18406; FERNANDA LIMA MARIA, 18465; IGOR CHARAO, 18430; ILA MARIA SILVA DAS NEVES, 20966; JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA, 19755; LETÍCIA DE ARAÚJO AITA DORNELES, 20958; LEONARDO BITENCOURT PEZZINI, 20664; MICHELLE COITINHO DE OLIVEIRA, 13242; ROBERTO PINTO ARTIGALÁS, 19828; SANDRA APARECIDA ANTUNES MACIEL DOS SANTOS, 20982; SOELMA ALVES DA FONSECA, 4758; VIVIANE SANTANA ROCHA, 18520; WANDERLEY MENDONÇA NOBRE, 15962; WLADIMIR DA CUNHA FERREIRA, 20699. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2015. Através da Portaria 29 de 23/03/2015.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas

atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 28/01/2015, o servidor ANTONIO DOS SANTOS INACIO, CPF 063.031.610-49, matrícula 706258, DMAE, cargo de OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.177/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 238 de 25/03/2015 (processo 009.003827.14.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2015, a servidora ELIZETE GROSS DA SILVEIRA, CPF 385.328.080-34, matrícula 325240, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.566/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 227 de 24/03/2015 (processo 009.000063.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2015, a servidora ELOI TEREZINHA TEIXEIRA, CPF 656.444.250-53, matrícula 382039, SMED, cargo de MONITOR, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.614/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 228 de 24/03/2015 (processo 009.000673.15.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 23/03/2015, o servidor HEDOARDO DE ASSUNCAO JACQUES, CPF 173.106.601-53, matrícula 11520.7, SMT, cargo de MOTORISTA, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 229 de 24/03/2015 (processo 009.000683.15.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2015, o servidor JOSE CARLOS FERNANDES SARAIVA, CPF 238.074.230-87, matrícula 87297, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 239 de 25/03/2015 (processo 009.000247.15.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 04/01/2015, o servidor ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA, CPF 222.660.380-87, matrícula 795887, DMAE, cargo de OPERARIO, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.087/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 231 de 24/03/2015 (processo 009.000158.15.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2015, a servidora TANIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO, CPF 340.039.160-34, matrícula 47856.0, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 230 de 25/03/2015 (processo 009.000860.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.007787.15.4 - DEFERE, em 30/03/2015, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, apresentada por MANOELA RODRIGUES MUNHOZ, 766541/2, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Gestão, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004057.14.7 - DEFERE, em 27/03/2015, em relação a UNIVERSINO DA SILVA BARBOSA, 116273/2, pedreiro, OP11004, do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 145 dias = 00 ano(s) 04 mês(es) 25 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 26/07/1982 a 17/12/1982

Processo 009.000829.15.3 - DEFERE, em 27/03/2015, em relação a VALDIR MESQUITA DE OLIVEIRA, 511204/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 547 dias = 01 ano(s) 06 mês(es) 02 dia(s).

- Brigada Militar: de 13/12/1989 a 12/06/1991

Processo 009.003930.14.9 - DEFERE, em 27/03/2015, em relação a REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS, 262095/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 49 dias = 00 ano(s) 01 mês(es) 19 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 13/04/1973 a 31/05/1973

Processo 009.000663.15.8 - DEFERE, em 27/03/2015, em relação a FATIMA VEIGA MENDONCA, 1065181/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo

de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1509 dias = 04 ano(s) 01 mês(es) 19 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 01/04/1996 a 18/05/2000

Processo 009.000696.15.3 - DEFERE, em 27/03/2015, em relação a DAIANE SILVEIRA DA SILVA CARDOSO, 850576/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 722 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 27 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 02/03/2010 a 21/02/2012

Processo 009.000825.15.8 - DEFERE, em 27/03/2015, em relação a DEBORA CRISTINA ALVES DIAS, 1236164/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 808 dias = 02 ano(s) 02 mês(es) 18 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 15/05/2012 a 31/07/2014

Processo 009.000687.15.4 - DEFERE, em 27/03/2015, em relação a MARTA RAMOS COLLARES, 142168/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1781 dias = 04 ano(s) 10 mês(es) 21 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12/05/2000 a 27/03/2005

Processo 001.002103.15.0 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 05/03/2015, apresentado por ISAURA INAJARA PADILHA LEÃO, 287687/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.037990.14.4 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 05/03/2015, apresentado por GEISLA CORREA SCHANDER, 242539/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.009114.15.7 - DEFERE, em 27/03/2015, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Urbanismo

87960/4 – JOÃO NILO DE MENEZES SCHUCH JUNIOR

- 30 dias = 60 dias referentes ao quinquênio de 27/05/1982 a 26/05/1987

- 75 dias = 150 dias referentes ao quinquênio de 27/05/1987 a 26/05/1992

Processo 001.042463.14.9 – INDEFERE o pedido de reconsideração de GIA, no despacho formulado pela servidora MARIANA ABBUD BARROS, 1063014, Oficial de Gabinete, que exerce suas atividades no Escritório-Geral de Programação Orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.004335.15.5 - DEFERE, em 16/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, assistente administrativo, 1023357/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.023783.14.1 - DEFERE, em 12/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de KARINA FERNANDES MONTEIRO, monitor, 141693/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.004334.15.9 - DEFERE, em 16/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de DENISE RAMOS NOVAKOSKY, assistente administrativo, 1105140/2, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.005111.15.3 - DEFERE, em 13/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, médico especialista, 370852/2, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6h40min horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.001345.15.0 - DEFERE, em 16/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de ANDRE LUIS RECH DA ROCHA, assistente administrativo, 1107461/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.007169.15.9 - DEFERE, em 16/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de ELIANA SAYURI SEKI, técnico em enfermagem, 1040049/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.006833.15.2 - DEFERE, em 13/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de SIMONE LERNER, terapeuta ocupacional, 294266/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.006415.15.6 - DEFERE, em 16/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, assistente administrativo, 1083139/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.006369.15.4 - DEFERE, em 13/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de ANDRE LUIS SOARES LONGHI, médico especialista, 380948/2, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6h40min horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.005102.15.4 - DEFERE, em 12/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de BRUNA MUA, cirurgião dentista, 1031945/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.004343.15.8 - DEFERE, em 12/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de JULIANA DA SILVA PEREIRA, técnico em higiene dental, 1068873/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.007362.15.3 - DEFERE, em 13/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de GILMAR MARIANI, contínuo, 538908/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.041872.14.2 - DEFERE, em 12/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de ELDER TRINDADE DUARTE, motorista, 977126/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.005048.15.0 - DEFERE, em 09/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de VALDETE BONIFACIO MARQUES, técnico em enfermagem, 551858/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.030222.14.1 - DEFERE, em 13/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de THAIS FURTADO DE SOUZA, farmacêutico, 151716/4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.012061.13.1 - DEFERE, em 12/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONCALVES, assistente administrativo, 421008/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.003012.15.8 - DEFERE, em 09/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de MARCIO CARDOSO SILVEIRA, técnico em enfermagem, 808924/2, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.029505.14.3 - DEFERE, em 09/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de JANINE DE OLIVEIRA DIAS RAMOS, auxiliar de enfermagem, 327193/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.004099.15.0 - DEFERE, em 09/03/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de LILIAN MARIA SALGADO ASSUMPCAO, auxiliar de enfermagem, 351559/1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000873.15.2 - DEFERE, em 27/03/2015, em relação a CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Manutenção Industrial, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 650 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Multicópias Cópia Heliográfica e Xerográfica Ltda: 08/02/1977 a 09/03/1977;

Kerlen e Chaves: 30/01/1978 a 03/04/1978;

Branave S/A - Transportes Fluviais: 23/11/1978 a 22/12/1978;

Henke Participações e Negócios Ltda: 02/07/1979 a 25/08/1979;

Getúlio Barbosa: 24/03/1980 a 01/04/1980;

Clean Carpet Lavanderia de Tapetes Ltda. ME: 01/09/1980 a 28/01/1981;

Mosca Controle de Pragas e Serviços Ltda ME: 18/03/1981 a 26/06/1981;
Agropole Empreend Imob Ltda: 17/09/1981 a 07/11/1981;
Supermercados Real S/A: 02/06/1982 a 12/11/1982.

Processo 009.000836.15.0 - DEFERE, em 27/03/2015, em relação a ALIPIO PACHECO DA ROSA, 747303, operário especializado, da Equipe ETE Belém Novo, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 153 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Construtora Piratini Ltda: 09/07/1980 a 10/09/1980;

José Ossok: 06/04/1981 a 11/06/1981;

Construtora Zocolotto Ltda: 24/07/1984 a 18/08/1984.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.000628.15.8 - DEFERE, o pedido de concessão de ABONO PERMANÊNCIA, efetuado por JOÃO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS, 65849.5, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, AT0106, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o artigo 2º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 14/02/2015.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 24 CONCURSO PÚBLICO 525 A 532 - MÉDICO ESPECIALISTA

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **inexistência** de solicitações de isenção da taxa de inscrição;
2. A **inexistência** de solicitações para atendimento especial;
3. A **listagem preliminar das inscrições** para os cargos de Médico Especialista: Acupuntura, Anestesiologia, Cardiologia, Emergencista, Infectologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia e Reumatologia, constando a lista geral, a reserva vagas para negros e a reserva vagas PcD, conforme **Anexo Único** deste edital;
4. O **prazo legal** para apresentação de **recursos sobre as inscrições** será nos dias **02/04, 06/04 e 07/04/2015**, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 16/2015. O recurso deverá

ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, dirigido ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

Porto Alegre, 30 de março de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
MARISTELA ANTUNES FURRE, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo único - Inscrições Preliminares - Medico Especialista CP 525 a 532

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1376_ce_121453_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 1/2015 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, atendendo o disposto no art. 39 da Lei nº 8.666/93, tornam público que realizarão AUDIÊNCIA PÚBLICA para coleta de subsídios para a licitação, na modalidade Concorrência Internacional, para Concessão da Prestação do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre.

DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: 15 de abril de 2015.

HORÁRIO: Das 19h às 22h.

LOCAL: Ginásio Municipal Tesourinha.

ENDEREÇO: Av. Erico Veríssimo, s/nº – Porto Alegre/RS.

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.
2. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.
3. A Audiência será presidida pelo Secretário Municipal dos Transportes.
4. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
5. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
6. Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e presentes, para posterior publicação.
7. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.
8. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
 - a) Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pelo Secretário de Municipal dos Transportes, auxiliado pela equipe técnica;
 - b) Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da Comissão Técnica, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão e coleta de subsídios para a formulação da modelagem da licitação, visando a Concessão da Prestação do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre;
 - c) Debates Públicos – Os debates públicos constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e anseios;
 - d) Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus

auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e por 5 (cinco) representantes, dentre os presentes, eleitos pelos participantes da audiência pública.

9. A Audiência Pública terá a duração 3 (três) horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, mais 30 (trinta) minutos, a critério da mesa diretora;

10. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de três (03) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados;

11. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas dos artigos 4º e 93 da Lei Federal n.º 8.666/93.

12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal.
VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

EDITAL 04/2015 – CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o edital de convocação para sorteio público de desempate, conforme Anexo.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

Convocação para Sorteio Público de Desempate

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1376_ce_121451_1.pdf

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

LISTA DE CANDIDATOS EMPATADOS - CARGOS DE CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna pública a listagem de candidatos empatados nos cargos de Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Médico, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal, conforme Anexo.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

Lista de Candidatos Empatados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1376_ce_121452_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATADO: Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ 92.675.362/0001-09.

OBJETO: Pagamento de 7 (sete) inscrições para o Curso de Geoprocessamento - Aplicação de Geotecnologias nas Áreas da Engenharia que ocorrerá em Porto Alegre, no SINGERS, no período de 06/10/2015 à 10/04/2015.

VALOR: R\$ 4.536,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais), recurso orçamentário previsto no PL número 7591/2015, Dotação Orçamentária 1901-1705-339039480100-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.006112.15.3

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATADO: EBTC – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos, registrado no Setor de Contratos da Procuradoria Geral do Município sob o número 52533, fls. 278, Livro 811-D, a alteração da dotação orçamentária e seu valor estimado.

VALOR: R\$ 26.200,000 (vinte e seis mil e duzentos reais), com recurso orçamentário previsto no Pedido de Liberação 2015/1277, dotação orçamentária 1901-2624-339039990300-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.070313.13.0

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal De Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PESQUISA DE MERCADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no processo 001.0033574.13.8 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de pesquisa de mercado que visa subsidiar futura licitação para selecionar e contratar empresa especializada para projeto e execução da reforma do sistema de proteção contra descargas atmosféricas do Ed. José Montauray – Prefeitura de Porto Alegre. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente até 10/04/2015 às 17h, na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala H, 14º andar. O projeto básico encontra-se disponível no endereço citado.

Porto Alegre, 27 de março de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 55/2015 – PROCESSO 001.007038.15.1, contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, para desenvolver projeto para reduzir os ruídos gerados pelos equipamentos instalados no terraço do Prédio do Hospital de Pronto Socorro – HPS, do município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10 h do dia 14 de abril de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 23 de abril de 2015, quinta-feira, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 30 de março de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

RECURSO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 21//2015
PROCESSO 001.000543.15.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso administrativo interposto pela empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, contra a marca vencedora do ITEM: 130, da licitação em epígrafe, foi DEFERIDO pela COMPAMATE/SMS - Secretaria Municipal da Saúde, passando esta a ser a vencedora do referido item.

Porto Alegre, 30 de março de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM APLICAÇÃO DE PENALIDADES PROCESSO 001.004130.12.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, após o prazo para apresentação de defesa prévia, ao Processo 001.004130.12.0, referente a descumprimento ao Contrato registrado sob o nº 50015, Livro 763-D, Folha 242, transcorrer “in albis”, decide rescindir unilateralmente o contrato com fulcro no artigo [77](#), combinado com o inciso I do artigo [79](#) da Lei Federal [8.666/1993](#) e com os incisos I, II, III, V e VII do artigo 78 do mesmo Diploma Legal, e Cláusula Décima Segunda do Contrato, bem como aplicar as penalidades de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor contratado e suspensão do direito de licitar com o Município e seus órgãos descentralizados pelo período de 2 anos, com fulcro na Cláusula 11.1, 11.4 alíneas c, d g e h, cláusula 12.4 do referido Contrato e nos incisos II e III do artigo 87 do referido diploma legal, à empresa Minussi & Zanini Construtora Ltda. Fica a contratada ciente do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição de recurso hierárquico, conforme previsto no item 19.7 do edital e nos artigos 109, I, “f”, da Lei Federal nº 8.666/93 e 14, § 2º do Decreto Municipal nº 14.189/2003. O processo encontra-se a disposição no prédio da SMED, rua dos Andradas, 680, sala 1201.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 002/2015 PROCESSO 001.041157.14.1 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÚSICOS ESPECIALISTAS PARA A BANDA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE torna pública a relação dos candidatos aprovados na primeira fase da seleção para a contratação temporária (recurso):

ISACC COSTA SOARES
DANIEL RIBEIRO DE VARGAS.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário de Cultura de Porto Alegre.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONVOCAÇÃO **CONCORRÊNCIA 007/2013** **PROCESSO 005.002023.13.0**

OBJETO: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Construção de “Unidade Destino Certo”, denominada UDC Humaitá, a ser edificada na Rua José Aloísio Filho, n.º 780, Bairro Humaitá.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA vem por meio deste convocar, conforme o §2 do Art.64, a empresa CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA para contratação referente ao objeto licitado, em virtude da não assinatura do contrato pela empresa arrematante.

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda - ME, CNPJ 08.818.222/0001-22.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010150.12.9.

CONTRATO: 30/2012.

ADITAMENTO: 04.

PROCESSO: 007.000576.15.8.

OBJETO: A Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/02/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II e a Cláusula Terceira do Contrato.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de réguas de LED.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/04/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 30 de março de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

ANEXO I		
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 2 0 1 5		
Programa	Valor Pago Fevereiro	Valor Pago Acumulado até Fevereiro
Porto Alegre Mais Saudável	54.482.242	111.857.921
Desenvolver com Inovação	84.448	114.981
Qualifica POA	16.709.162	22.068.664
Cidade da Participação	15.880	123.153
Gestão Total	47.202.337	95.684.640
Infância e Juventude Protegidas	10.926.354	12.743.606
Porto da Inclusão	6.323.371	7.613.008
Porto Viver	4.699.891	5.512.911
Cidade em Transformação	6.608.502	8.049.503
Segurança Integrada	0	0
Você Servidor	214.517.008	424.189.536
Porto da Igualdade	880.402	1.875.573
Subtotal	362.449.596	689.833.496
Câmara Municipal	8.241.759	15.081.805
Total Geral	370.691.355	704.915.302

Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 11.706, de 29 de outubro de 2014, bem como o artigo 6º do Decreto 18.902, de 30 de dezembro de 2014.

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE,
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248